

INTERURAL DE ESPORTES

PROGEST
Pro-Reitoria
de Gestão Estudantil

VOLEIBOL
de Interurual
Esportes
de 4 a 13 de maio

INSCRIÇÕES:
de 15 a 28 de maio

UFRPE UFRPE
Facebook.com/aaa.ufrpe



INSCRIÇÕES:
de 15 a 28 de maio

HANDEBOL
de Interurual
Esportes
de 4 a 13 de maio

PROGEST
Pro-Reitoria
de Gestão Estudantil

UFRPE UFRPE
Facebook.com/aaa.ufrpe



PROGEST
Pro-Reitoria
de Gestão Estudantil

BASQUETE
de Interurual
Esportes
de 4 a 13 de maio

INSCRIÇÕES:
de 15 a 28 de maio

UFRPE UFRPE
Facebook.com/aaa.ufrpe



INSCRIÇÕES:
de 15 a 28 de maio

TAE KWON DO
de Interurual
Esportes
de 4 a 13 de maio

PROGEST
Pro-Reitoria
de Gestão Estudantil

UFRPE UFRPE
Facebook.com/aaa.ufrpe



PROGEST
Pro-Reitoria
de Gestão Estudantil

JUDÔ
de Interurual
Esportes
de 4 a 13 de maio

INSCRIÇÕES:
de 15 a 28 de maio

UFRPE UFRPE
Facebook.com/aaa.ufrpe



INSCRIÇÕES:
de 15 a 28 de maio

JIU JITSU
de Interurual
Esportes
de 4 a 13 de maio

PROGEST
Pro-Reitoria
de Gestão Estudantil

UFRPE UFRPE
Facebook.com/aaa.ufrpe



TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º - O Interural de Esportes tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em toda a Universidade Federal Rural de Pernambuco - SEDE e promover a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte.

CAPÍTULO II
DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º - Ao educar o jovem através da prática desportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O **Interural de Esportes** têm por objetivos:

- a) Aumentar a participação em atividades esportivas em toda a UFRPE,
- b) Promover a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte, visando o desenvolvimento integral da personalidade.
- c) Identificar talentos no cenário esportivo,
- d) Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural-desportivo entre os estudantes universitários,
- e) Estimular o conagraçamento dos universitários, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.
- f) Fazer deste um projeto piloto para as demais Unidades Acadêmicas da UFRPE:

Art. 4º - Para todos os fins, os participantes do Interural de Esportes serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas pela CBDU (Confederação Brasileira do Desporto Universitário), pela FAPE (Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes) e por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO INTERURAL DE ESPORTES
CAPÍTULO I
DAS REGRAS, MODALIDADES, QUANTITATIVOS E FAIXAS ETÁRIAS

Art. 5º - O Interural de Esportes será regido primordialmente pelas Regras Oficiais das respectivas modalidades, pelas Normas Gerais estabelecidas neste Regulamento e pelas Normas Especiais específicas para cada modalidade.

Art. 6º - As Equipes que tenham concordado em participar do Interural de Esportes, reconhecem a Associação Atlética Acadêmica - UFRPE como instância definitiva para resolver questões entre si ou entre elas e a AAA/UFRPE.

§ 1º – A equipe participante está obrigada a se submeter ao sistema de disputa aprovado no respectivo Congresso Técnico, desistindo e renunciando de qualquer ação junto a AAA/UFRPE para postular qualquer alteração e sua classificação geral..

Art. 7º - O Interural de Esportes será disputado nas seguintes modalidades esportivas, a saber:

- ✓ Basquetebol (masculino/feminino)
- ✓ Handebol (masculino/feminino)
- ✓ Judô (masculino/feminino)
- ✓ Tae kwon do (masculino/feminino)
- ✓ Jiu-Jitsu (masculino/feminino)
- ✓ Voleibol (masculino/feminino)
- ✓ Xadrez (masculino/feminino)

Art. 8º – O Interural de Esportes será disputado em etapa única, com organização e realização de responsabilidade da Associação Atlética Acadêmica – UFRPE (AAA/UFRPE), de 4 a 13 de maio de 2015, nas dependências do Departamento de Educação Física (DEFIS) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 9º - As competições das modalidades esportivas serão realizadas se houver inscrição de 2 (duas) ou mais Equipes inscritas.

Art. 10 - As pré-inscrições serão realizadas de 15 a 28 de Abril de 2015, mediante a reserva da vaga pelo e-mail secretaria@aaa.ufrpe.br, o preenchimento da ficha de inscrição, pagamento da taxa e entrega da cópia do comprovante de matrícula, dentro do período limite divulgado pela organização.

§ ÚNICO – Para efetuar a inscrição, docentes e técnicos administrativos deverão apresentar um documento que comprove seu vínculo com a UFRPE.

Art. 11 - Os participantes atletas só poderão defender suas respectivas equipes mediante, a entrega da cópia do comprovante de matrícula e o pagamento da taxa estipulada, no valor de R\$ 7,00 para modalidades coletivas, que deverá ser entregue diretamente ao seu representante, que por sua vez ficará responsável em fazer o repasse para a organização do evento no momento da inscrição. Para modalidades individuais a taxa está estipulada no valor de R\$10,00 por atleta, com acréscimo de R\$5,00 para disputa na categoria absoluto de cada modalidade.

Art. 12 - O Formulário de inscrição estará disponível para download a partir do dia 15 de Abril de 2015 no site ainda a ser divulgado pela organização. O Formulário deverá ser preenchido e enviado para o email: secretaria@aaa.ufrpe.br. Após o envio será confirmada a pré-inscrição

da equipe. No entanto, a inscrição será efetuada após a entrega de documentos e pagamento da taxa em dia e hora determinado pela organização do evento.

Art. 13 - A Equipe que vier a desistir da competição, após o Congresso Técnico, terá processo enviado a Comissão Disciplinar e ficará seus atletas impossibilitados de participarem das atividades da AAA/UFRPE no corrente ano.

Art. 14 – O número de integrantes de cada modalidade, por equipe, no Interural de Esportes será de conformidade com a tabela abaixo:

Modalidades Esportivas	Universitários-atletas Masculinos		Universitários-atletas Femininos		Técnicos	
	Min.	Máx.	Min.	Max.	Masc	Fem.
Basquetebol	06	15	06	15	1	1
Handebol	08	16	08	16	1	1
Judô	01	-	01	-	1	1
Karatê	01	-	01	-	1	1
Tae kwon do	01	-	01	-	1	1
Jiu-Jitsu	01	-	01	-	1	1
Voleibol	07	15	07	15	1	1
Xadrez	01	-	01	-		

§ 1º – Em cada jogo/prova poderão ser utilizados o quantitativo de universitários-atletas, técnicos, determinados no regulamento específico da modalidade, desde que inscritos conforme tabela acima.

§ 2º – A relação de universitários-atletas, técnicos e dirigentes deverá ser apresentado na ficha de inscrição fornecida pela AAA/UFRPE, pelo menos com o quantitativo mínimo exigido em cada modalidade, até o final do congresso técnico.

§ 3º - Para as modalidades coletivas, o quantitativo máximo referido no caput deste artigo **poderá ser completado** até 10 minutos antes do primeiro jogo.

§ 4º – Em nenhuma hipótese poderá haver substituição de universitários-atletas, após a entrega da relação a organização do evento.

Art. 15 - Poderão participar do Interural de Esportes, nas modalidades coletivas de quadra e individuais, os discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados da UFRPE, não havendo limite de idade.

Art. 16 - Nenhum componente da Equipe poderá participar do Interural de Esportes sem que seu nome conste na Ficha de Inscrição do evento, aprovada pelo Comitê Organizador. Os universitários-atletas e técnicos, só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle um documento oficial de identificação com foto.

Art. 17 – O universitário-atleta, regularmente inscrito no Interural de Esportes, que não houver participado de pelo menos um jogo classificatório da modalidade não poderá participar das partidas semifinais e finais do respectivo turno e/ou do campeonato.

Parágrafo Único - Para ser considerado participante de um jogo, o universitário-atleta deve compor a escala inicial de sua equipe ou entrar, durante o jogo, em substituição a outro universitário-atleta.

Art. 18 – O Interural de Esportes terão um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade.

Art. 19 - Para definição das equipes cabeças de chaves, levar-se-á em conta sorteio no congresso técnico

Art. 20 - Para todas as modalidades, a contagem de pontos e os critérios de desempates serão estabelecidos nas respectivas regulamentações específicas.

Art. 21 - Cada Equipe participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes.

§ 1º – Excepcionalmente, para as modalidades de Futsal e Handebol, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Delegado de Quadra fornecerá um colete de cor contrastante.

Art. 22 - No Interural de Esportes, as Equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas , em cada modalidade, receberão medalhas. Os universitários-atletas 1º, 2º e 3º lugares, em cada modalidade, prova ou combate, receberão medalhas.

Art. 23 - O protesto deverá **atender as regras da modalidade** e ser apresentado na Secretaria Geral, onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

Art. 24 - Quaisquer consultas atinentes ao Interural de Esportes, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da Equipe, através de ofício, em papel, assinado pelo seu representante legal, enviado ao Comitê Organizador, que após o devido exame, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

Art. 25 – No Interural de Esportes, as Equipes, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO II

DA IMPUGNAÇÃO E VALIDADE DO EVENTO

Art. 26 - O pedido de impugnação da validade da partida, prova ou combate ou de seu resultado será processado pela Comissão Disciplinar na forma das disposições contidas no CBJD.

CAPÍTULO III

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 27 – No Interural de Esportes, o Congresso Técnico será realizado no dia 30 de abril de 2015, no Departamento de Educação Física da UFRPE, e será dirigido pelo Diretor Técnico.

Parágrafo Único - As competições serão iniciadas em data deliberada no Congresso Técnico.

Art. 28 - Os objetivos do Congresso Técnico serão:

- a) Receber das Equipes a confirmação de participação nas modalidades coletivas e individuais;
- b) Estabelecer o sistema de disputa por modalidade coletiva;
- c) Proceder ao sorteio dos grupos de acordo com as Normas Específicas;
- d) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

Art. 29 - Serão realizadas, durante o Congresso Técnico, reuniões técnicas específicas de cada modalidade, caso haja necessidade;

§ 1º - Poderão participar do Congresso Técnico e das reuniões técnicas específicas os dirigentes e/ou técnicos inscritos na modalidade, com direito a voto pela Equipe que representa.

§ 2º - Nas reuniões técnicas específicas não poderão ser efetuadas quaisquer alterações no regulamento específico das respectivas modalidades.

CAPÍTULO IV

DOS SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

Art. 30 - Nas modalidades individuais o sistema de disputa será previsto nas Normas Específicas de cada modalidade. Nas modalidades coletivas, os aprovados no congresso técnico.

Art. 31 – No Interural de Esportes a ordem dos jogos, provas e combates deverá ser definida mediante sorteio.

TÍTULO III

DOS PODERES

CAPÍTULO I

DAS COMPOSIÇÕES

Art. 32 – No Interural de Esportes, serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
- b) Comissão Disciplinar;

Art. 33 - O Comitê Organizador será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral;
- b) Direção Técnica;

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 34 - A Coordenação Geral será exercida pelo Presidente da AAA/UFRPE, competindo ao mesmo:

- a) Supervisionar o plano de execução do projeto das competições 2015;
- b) Determinar os prazos de apresentação dos seus respectivos planejamentos;
- c) Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento;
- d) Indicar e supervisionar o responsável pela Secretaria Geral, pela Comissão de Finanças e pela Assessoria de Imprensa do evento.

Art. 35 – A Direção Técnica será exercida pelo Diretor de Planejamento da AAA/UFRPE, competindo ao mesmo:

- a) Elaborar as tabelas das competições, designando datas, horários e locais de partidas;
- b) Tomar providências de ordem técnica, necessárias à organização das competições;
- c) Adotar as providências pertinentes em relação aos eventos realizados, à vista das súmulas, dos relatórios dos árbitros e dos relatórios dos delegados, nos prazos da lei, conforme legislação vigente;
- d) Encaminhar, expediente com o seu parecer, ao Presidente da AAA/UFRPE, objetivando sua decisão sobre os pedidos das Equipes participantes das competições, para, no curso destas, modificarem tabelas, pelos diversos motivos surgidos extraordinariamente;
- e) Escalar os Delegados de Quadra;
- f) Proporcionar suporte técnico para a realização das competições;
- g) Realizar o congresso técnico e as reuniões técnicas;
- h) Encaminhar, para apreciação e julgamento da Comissão Disciplinar, as faltas disciplinares ocorridas na competição, por qualquer envolvido;
- i) Supervisionar a confecção do Boletim Oficial;
- j) Realizar reuniões com os árbitros, para orientações acerca do processo disciplinar e suas implicações, para garantir a uniformidade das arbitragens.

Art. 36 - Compete ao Delegado de Quadra

- a) Chegar ao local de competição com antecedência mínima de 40 minutos do início da 1ª partida.

- b) Checar condições da quadra e equipamentos, iluminação, documentação dos universitários-atletas, técnicos e dirigentes, horário de chegada da arbitragem, uniformes das equipes e materiais esportivos (bolas, redes, etc.).
- c) Confeccionar relatório de jogo (obrigatório) e enviá-lo ao Diretor de Planejamento da AAA/UFRPE;
- d) Entregar as súmulas dos jogos realizados, no local indicado pela Presidência da AAA/UFRPE.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 37 – A AAA/UFRPE caberá:

- a) Supervisionar permanentemente a execução do Projeto de Organização do Interural de Esportes.
 - b) Estimular a participação das equipes, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.
 - c) Fornecer material esportivo solicitado pela Direção Técnica;
 - d) Fornecer medalhas em disputa;
 - e) Providenciar o pagamento da equipe de Arbitragem;
- .

TÍTULO IV

DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO I

DAS EQUIPES DE ARBITRAGENS

Art. 38 - A arbitragem das partidas do Interural de Esportes ficará a cargo, em princípio, dos árbitros disponibilizados Diretoria de Planejamento da AAA/UFRPE.

Art. 39 - Os árbitros disponibilizados, ao se apresentarem para o exercício de suas funções, deverão estar regularmente uniformizados e conduzindo exclusivamente o equipamento de trabalho, na forma estabelecida pela Diretoria de Planejamento da AAA/UFRPE.

Art. 40 - Nenhuma partida deixará de ser realizada pelo não comparecimento do árbitro, seja principal, os assistentes ou reserva.

Parágrafo Único - Nos casos de ausência de um membro da arbitragem, serão seguidas as normas regulamentares estabelecidas pela confederação de cada modalidade.

TÍTULO V

DA JUSTIÇA DESPORTIVA

CAPÍTULO I

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 41 – Haverá no Interural de Esportes, uma Comissão Disciplinar incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, atuando em única instância, composta por 2 (dois) membros, nomeados pela Presidência da AAA/UFRPE.

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar deverá se reunir a qualquer hora, sempre que convocada pelo seu Presidente, mediante provocação prévia da Coordenação Geral ou Diretor de Planejamento do Interural de Esportes.

Art. 42 - No caso de se impetrar qualquer recurso durante a competição contra alguma equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser formalizado pelo Representante da Equipe, e entregue à Secretaria Geral, por escrito, até 1 horas úteis, após o término da partida ou prova, para encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Art. 43 - A Equipe que se retirar da competição antes do término de sua participação, será informada formalmente para processo junto à Comissão Disciplinar.

Parágrafo único – Será considerada participante do Interural de Esportes a Equipe e/ou atleta que tiver sua inscrição devidamente aceita pela Organização do Evento, de acordo com os critérios previstos neste regulamento.

Art. 44 - Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e em condições de jogo, quando apresentará relação nominal e documentação, de universitários-atletas e comissão técnica, para o respectivo jogo/prova.

Art. 45 - A inscrição de universitários-atletas de forma irregular acarretará em encaminhamento para processo disciplinar junto a Comissão Disciplinar.

Art. 46 - A inobservância ou descumprimento das normas deste Regulamento sujeitará os infratores, além das penalidades decorrentes do processo que venha a ser instaurado, a penalidade de ordem administrativa de **Suspensão por até 360 dias**.

Art. 47 - Os universitários-atletas expulsos, em qualquer fase do Interural de Esportes, perdem a condição regular de jogo para a partida imediatamente seguinte, não podendo dela participar sob qualquer condição.

Art. 48 - Os jogos, provas ou combates terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar e dentro do local de competição, respeitados os prazos específicos estabelecidos para cada modalidade.

§ 1º - Não poderão ser alegados, para justificar o atraso, mau tempo, trânsito e dificuldades em localizar o local da competição;

§ 2º - Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e as Equipes e/ou universitários-atletas estão passíveis de sanções, de acordo com a Comissão Disciplinar

§ 3º Serão aplicados os seguintes placares em desfavor da equipe infratora:

- 1) Basquetebol – 20X0;
- 2) Voleibol – 3x0 (25x0, 25x0, 25x0);
- 3) Handebol – 15X0;

TÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO DO INTERURAL DE ESPORTES

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, TABELA E LOCAL DE JOGOS

Art. 49 - Todos os jogos, provas e combates de competições oficiais serão realizados no Departamento de Educação Física da UFRPE

Art. 50 - Em todas as competições, as datas, horários e locais constantes nas tabelas, não poderão sofrer alterações.

Art. 51 - As Normas Especiais definirão as formas de disputa das competições promovidas pela FAPE.

Parágrafo Único – Entenda-se por Normas Especiais os Regulamentos Específicos de cada Competição e de suas Modalidades, além das Notas Oficiais que as complementem.

CAPÍTULO II

DA MODIFICAÇÃO DA TABELA

Art. 52 - Qualquer partida, prova ou combate, em virtude do mau tempo ou motivo de força maior, nos limites da legislação vigente, poderá ser adiado pelo Presidente da AAA/UFRPE, desde que este o faça até três horas antes do seu início, dando ciência da decisão aos representantes das Equipes interessadas e ao árbitro da partida.

Parágrafo Único - Quando a partida, prova ou combate for adiado pelo Presidente da AAA/UFRPE, conforme o estabelecido neste artigo, a Diretoria de Planejamento da AAA/UFRPE deverá designar a nova data e hora do novo evento, que não deverá ultrapassar às 48 horas.

Art. 53 – A equipe de arbitragem é a única autoridade para decidir, a partir de 03 (três) horas antes do horário previsto para o seu início, acerca do adiamento, bem como para decidir a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida, prova ou combate. Em tais casos, o árbitro fará chegar à AAA/UFRPE, com a maior urgência, relatório minucioso dos fatos.

§ 1º - Uma partida, prova ou combate só poderá ser adiado, interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a) Falta de garantia de segurança;
- b) Falta de iluminação adequada;
- c) Conflitos ou distúrbios graves;
- d) Motivo de força maior.

§ 2º - Nos casos previstos nos incisos acima deste artigo, o evento interrompido poderá ser suspenso se não cessarem, após 30 (trinta) minutos, os motivos que deram causa à interrupção, de acordo com que prescreve as regras oficiais de cada modalidade.

Art. 54 – Não serão autorizadas transferências de jogos, após publicação da tabela.

Art. 55 - As competições serão precedidas de protocolo de competição adotado pela respectiva confederação.

Art. 56 - Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das modalidades), os universitários-atletas uniformizados e técnico, desde que todos estejam inscritos regularmente no evento.

Art. 57 - Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58 – Não será permitida expedição e venda de ingressos para o Interural de Esportes.

Art. 59 - Caberá às Normas Especiais regulamentar nos termos da legislação vigente a matéria, respeitada a competência da FAPE para autorizar televisionamento de jogos.

Art. 60 - Para uma Equipe disputar o Interural de Esportes é indispensável que envie a ficha de inscrição solicitando sua inscrição, além de efetuar pagamentos das taxas de inscrições.

Art. 61 - A forma de disputa e todos os demais assuntos específicos constarão das Normas Especiais.

Art. 62 - A Diretoria de Planejamento da AAA/UFRPE expedirá as instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução deste Regulamento.

Recife, PE, 25 de março de 2015.

Presentes:

SÉRGIO ALMEIDA DE MEDEIROS FILHO

ANDRÉ LUIZ DE LIMA VIANA

JÚLIA MELO DE MORAIS LUNA

BRENO MACIEL

HUGO LEONARDO

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIBA e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º, deste regulamento específico;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias;
- ✓ Tênis.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os universitários-atletas inscritos e mais 01 (uma) pessoa, a saber: técnico. Cujo nome deverão constar da relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada dos universitários-atletas na quadra para o aquecimento será feito tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior. § 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação de Basquetebol.

Art. 6º - O tempo de duração de cada jogo será de 20 (vinte) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos cada um, Terá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e segundo.

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 02 pontos
- Derrota 01 ponto
- Ausência - 01 ponto

Art. 8º – Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, no caso de empate entre 02 (duas) equipes;
- b) Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra), apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra), apurado nos jogos disputados entre todas as equipes, na fase;
- d) Maior coeficiente de cestas (pontos) average, apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- e) Maior coeficiente de cestas (pontos) average, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

g) Sorteio.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art. 1º - A competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIH e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento específico;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias;
- ✓ Tênis.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os universitários-atletas inscritos e mais 01 (uma) pessoa, a saber: técnico, cujo nome deverá constar da relação de inscrição.

Art 4º - O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior.

Parágrafo Único - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 5º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 03 pontos
- Empate 02 pontos
- Derrota 01 ponto
- Ausência - 01 ponto

Art. 6º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto, em caso de empate entre duas equipes;
- b) Maior número de vitórias em todos os jogos da fase;
- c) Saldo de gols (gols pro menos gols contra), em todos os jogos da fase;
- d) Maior número de gols pró, em todos os jogos da fase;
- e) Sorteio

Art. 7º - O tempo de duração de cada jogo (Masculino e Feminino) será de 24 (vinte e quatro) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 12 (doze) minutos cada, com 3 (três) minutos de intervalo.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

Art. 1º - A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIJ e com os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - A competição de Judô será realizada, em princípio, em 01 (uma) etapa, na forma de Competição Individual (Categoria de Peso e Categoria Absoluto).

Art. 3º - As categorias de Pesos obedecerão aos limites oficiais da CBJ, podendo sofrer alterações pela Comissão Organizadora local.

Art. 4º - O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

Art. 5º - A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definido pela coordenação de Judô.

Art. 6º - Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da documentação exigida pelo regulamento geral.

Art. 7º - As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites (podendo sofrer alterações dependendo do número de inscritos):

Feminino	Masculino
até 48 kg	até 60 kg
+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
+ de 58,5 kg até 57 kg	+ de 64 kg até 73 kg
+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
+ de 60 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
+ 78 kg	+ 100 kg

Art. 8º - O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

Art. 9º - Somente serão pesados os universitários-atletas com suas inscrições confirmadas na Reunião Técnica do Judô, sendo obrigatória apresentação da documentação exigida no regulamento geral.

Art. 10 - Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas às mesas de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JIU-JITSU

Art. 1º - A competição de Jiu Jitsu será realizada de acordo com as Regras Internacionais da IBJJF, com os Regulamentos, Normas e Informes da CBJJ e com possíveis adequações pela Comissão Organizadora local.

Art. 2º - A competição de Jiu Jitsu será realizada, em princípio, em 01 (uma) etapa, na forma de Competição Individual (Categoria de Peso e Categoria Absoluto).

Art. 3º - As categorias de Pesos obedecerão aos limites oficiais da CBJJ, passíveis de modificação de acordo com a quantidade de inscritos.

Art. 4º - O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

Art. 5º - A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definido pela coordenação de Jiu-Jitsu.

Art. 6º - As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites (podendo sofrer alterações dependendo do número de inscritos):

Feminino	Masculino
até 53 kg	até 57,5 kg
+ de 53 kg até 58,5 kg	+ de 57,5 kg até 64 kg
+ de 58,5 kg até 64 kg	+ de 64 kg até 70 kg
+ de 64 kg até 69 kg	+ de 70 kg até 76 kg
+ de 69 kg até 74 kg	+ de 76 kg até 82,3 kg
+ 74 kg	+ de 82,3 kg até 88 kg
	+ de 88 kg até 94,3 kg
	+ de 94,3 kg até 100 kg
	+ 100 kg

Art. 7º – A competição será subdividida em cinco categorias de faixa, de branca, azul, roxa marrom e preta, podendo sofrer alterações devido a quantidade de inscritos.

Art. 8º - Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da documentação exigida pelo regulamento geral.

Art. 9º - O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

Art. 10 - Somente serão pesados os universitários-atletas com suas inscrições confirmadas na Reunião Técnica do Jiu-Jitsu, sendo obrigatória apresentação da documentação exigida no regulamento geral.

Art. 11 - Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas às mesas de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO

Art. 1º - A competição de Tae kwon do será realizada de acordo com as Regras Internacionais da WTF, com os Regulamentos, Normas e Informes da CBDU e com possíveis adequações pela Comissão Organizadora local.

Art. 2º - O aluno-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir na respectiva categoria, não pontuará por equipes.

Art. 3º - O aluno-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal e na categoria absoluto.

Art. 4º - A confirmação da inscrição do aluno-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Tae kwon do.

- a) A pesagem dos atletas será realizada conforme informativo divulgado pela Coordenação, podendo o atleta subir na balança 2 (duas) vezes com um limite de 20 minutos após a primeira pesagem.
- b) A pesagem será realizada no local do congresso técnico.

Art. 5º - As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Feminino	Masculino
até 49 kg	até 58 kg
+ de 49 kg até 57 kg	+ de 58 kg até 68 kg
+ de 57 kg até 67 kg	+ de 68 kg até 80 kg
+ 67 kg	+ 80 kg

Parágrafo único - Será eliminado da competição o (a) aluno-atleta (a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Art. 6 – A competição será subdividida em duas categorias de faixa, de branca à cinza, e de azul à preta.

Art. 7 - O sistema de disputa será por eliminatória simples, sendo definidas as chaves no congresso técnico.

Parágrafo único - A duração de cada combate será de dois (2) rounds de um minuto e meio com um minuto de descanso entre os rounds. No caso de empate, após o término do 2º round, um 3º round de um minuto e meio será realizado como tempo extra, utilizando o sistema de morte súbita (golden point). Esse round será realizado um minuto após o término do 2º round. O tempo dos combates pode sofrer alterações de acordo com o número de participantes como segue na regra da Federação Mundial de Tae kwon do.

Art. 8 - O aluno-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

Art. 9 – A categoria Absoluto não levará em conta as categorias de peso e faixa, e seguirá as regras para lutas de faixa preta.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias;
- ✓ Tênis.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os universitários-atletas inscritos e mais 01 (uma) pessoa, a saber: técnico, cujo nome deverá constar da relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada dos universitários-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 5º - A apresentação dos universitários-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica FBV.

Art. 6º - A duração de cada jogo será de no máximo 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 21 ponto, e um terceiro desempate (tie break) de 15 pontos. A equipe que atingir 2 (dois) sets é a vitoriosa.

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 02 pontos
- Derrota 01 ponto
- Ausência - 01 ponto

Art. 8º - Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios, em ordem de citação:

- a) Set average em todos os jogos da fase em questão;
- b) Pontos average em todos os jogos da fase em questão;
- c) Set average dos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Pontos average dos jogos entre as equipes empatadas;
- e) Sorteio.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

Art. 1º - A competição será realizada nas categorias masculino e feminino.

Art. 2º - As competições serão disputadas de acordo com as Leis em vigor da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), com o tempo de reflexão para cada atleta de 21 (vinte e um minutos) para o término da partida, sistema nocaute.

Art. 3º - O sistema de disputa de cada competição (Masculino e Feminino), bem como os critérios de desempates serão os seguintes:

1. Sistema de disputa

- a. Com até 08 (oito) participantes, pelo sistema Round-Robin;
- b. De 09 (nove) a 25 (vinte e cinco) participantes, pelo sistema Suíço em 05 (cinco) rodadas;
- c. Com mais de 26 (vinte e seis) participantes, pelo sistema Suíço em 06 (seis) rodadas.
- d. Ou conforme definido no Congresso Técnico.

2. Critérios de desempates

- a. Em competição disputada pelo sistema Suíço, serão adotados os seguintes critérios:
 - 1) Maior número de vitórias;
 - 2) Confronto direto, válido somente para o desempate do 1ª (Primeiro) lugar entre 02 (dois ou duas) universitários-atletas envolvidos (as);
 - 3) Escore progressivo;
 - 4) Buchholz totais;
 - 5) Buchholz medianos;
 - 6) Sonnemborg-berger;
 - 7) Menor idade.
- b. Em competição disputada pelo sistema Round-Robin, serão adotados os seguintes critérios:
 - 1) Confronto direto;
 - 2) Sonnemborg-berger;
 - 3) Menor idade.

Art. 4º - O Congresso Técnico de Xadrez será realizado 30 (trinta) minutos antes do início da competição (da 1ª rodada).

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.